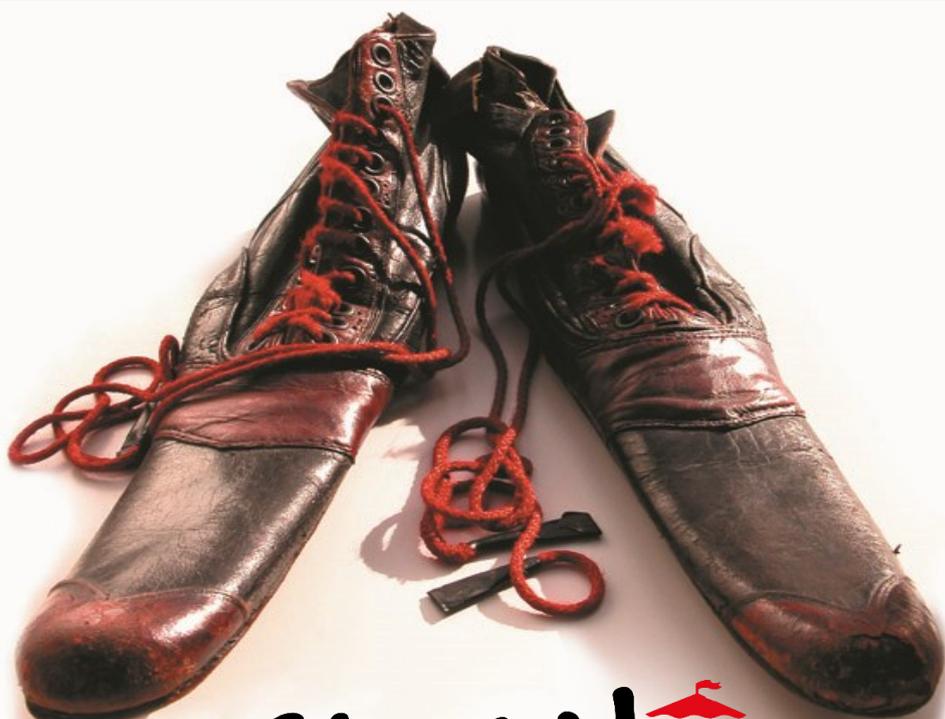


CADERNO DE APOIO AO ALUNO

ESCOLA PROFISSIONAL DE ARTES E OFÍCIOS DO ESPECTÁCULO

Cursos de Artes do Espetáculo

INTERPRETAÇÃO E ANIMAÇÃO CIRCENSES
CENOGRAFIA, FIGURINOS E ADEREÇOS



Chapitô

Ano Letivo
2025-2026

Nº de Revisão	Data:	Secção Revista	Motivo da Alteração	Revisto por:
05	06-10-2025	Integral	Nova Versão	Gestão Escolar

Índice

CONTACTOS EPAOE/CHAPITÔ.....	4
CALENDRÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026	5
BOAS-VINDAS.....	7
APRESENTAÇÃO AOS ALUNOS	8
MISSÃO.....	9
VISÃO.....	10
PRINCÍPIOS ESTRUTURAIS	11
SUCESSO ESCOLAR PARA TODOS	11
A DIALOGIA NOS PROCESSOS EDUCATIVOS.....	11
A PRAXIS DA INTERDISCIPLINARIDADE COMO SUSTENTO DA INOVAÇÃO CURRICULAR	12
A AVALIAÇÃO COMO REGULAÇÃO.....	12
O COMPROMISSO DA IMPLICAÇÃO SOCIAL DAS APRENDIZAGENS.....	12
A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO E A ENTRADA NA PROFISSÃO.....	12
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA EPAOE	13
A ESCOLA E A GARANTIA DA QUALIDADE.....	14
DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS	14
PARTICIPAÇÃO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	17
REGIME DE ASSIDUIDADE	18
Princípios Orientadores das Faltas dos Alunos	18
REGIME DE AVALIAÇÃO.....	19
Princípios Orientadores da Avaliação – Modelo de Avaliação EPAOE.....	19
Avaliação Modular (Disciplinas Socioculturais, Técnicas e Científicas).....	22
RECUPERAÇÃO DE MÓDULO.....	22
FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO (FCT)	23
PARÂMETROS TRANSVERSAIS DE AVALIAÇÃO.....	24
SERVIÇOS, SETORES DE APOIO E OUTROS RECURSOS	25
BIBLIOTECA.....	25
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/SECRETARIA DE ALUNOS	25
GABINETE DE APOIO AO ALUNO	25
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – BOLSAS DE MÉRITO.....	26

OUTROS RECURSOS - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	27
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	27
ESPLANADA E CANTINA.....	29
ESCOLA PROFISSIONAL DE ARTES E OFÍCIOS DO ESPECTÁCULO (EPAOE)	30
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS (SAF) / TESOURARIA	31
RECEÇÃO	31
AÇÃO SOCIAL.....	31
OFICINA FAZ-TUDO	31
AUDIOVISUAIS.....	31
DESIGN GRÁFICO.....	31
CURSOS FIM DE TARDE	31
PRODUÇÃO COMERCIAL	32
PRODUÇÃO NOITE.....	32
BIBLIOTECA.....	32
COMPANHIA DO CHAPITÔ	32
CHAPITÔ À MESA/ CANTINA	32
SERVIÇOS GERAIS	32
SEGURO ESCOLAR	33
INCIDENTES/ACIDENTES.....	34



CONTACTOS EPAOE/CHAPITÔ

Escola Profissional de Artes e Ofícios do Espetáculo do Chapitô

Costa do Castelo, nº 1

1149-079 Lisboa

Telefone: 218 855 550

Fax: 218 861 463

Espaço XL

R. de S. Mamede, nº 24 – 2º

1100-534 Lisboa

Telefone: 218 869 604

ENDEREÇOS ELETRÓNICOS - GESTÃO PEDAGÓGICA

Coordenação Pedagógica	Cristina Moura	coordpedagogica@chapito.org
Coordenação de Alunos	Liliana Caetano	coordenacaoalunes@chapito.org
Coordenação Gabinete de Apoio ao aluno	Inês Palhares	gab.aluno@chapito.org
Coordenação do Espaço XL	Mário Silva	coordenacaoxl@chapito.org
Coordenação do 1º Ano	Sabri Lucas	Coordenacao1ano@chapito.org
Coordenação do 2º Ano	Liliana Caetano	coordenacaoalunes@chapito.org
Coordenação do 3º Ano	Wilma Oliveira	Coordenacao3ano@chapito.org

Website Chapitô www.chapito.org

Email Chapitô mail@chapito.org

Website EPAOE [A Escola Profissional de Artes e Ofícios do espetáculo do Chapitô](http://www.chapito.org)

Email EPAOE epaoe@chapito.org

Facebook <http://www.facebook/escolachapito>

Instagram: [@escolachapito](https://www.instagram.com/escolachapito)

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026

OUTUBRO / 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO / 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DEZEMBRO / 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

JANEIRO / 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

FEVEREIRO / 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

MARÇO / 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL / 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

MAIO / 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUNHO / 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

JULHO / 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO / 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO / 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

LEGENDA:

	Feriados
	Pontes da Casa
	Reuniões (Profs, EE e avaliação)
	Início de Aulas
	Open day & Aulas Abertas
	Interrupções Lectivas

	Apresentações dos Projetos de PAP/FCT
	Carnaval
	Encontro Artístico - 3º ano
	Dia Mundial do Teatro/25Abril
	Provas de Acesso
	Ensaios Assistidos PAP

	Ensaios Assistidos PAP
	Mostra Técnica
	Exercício Espectáculo
	PAP (a confirmar)
	Período central de férias Chapitô
	A confirmar

DATAS	Actividades / Reuniões
06/out	Abertura do ano lectivo
07/out	Início das Aulas
16-Out	1ª Reunião com os Encarregados de educação
28/10 ; 28/11; 15/12	Open Day - com aulas abertas em umas das disciplinas em cada um dos cursos
13/nov	Reunião para Avaliações Intercalares 1º Período
17/nov	1ª Reunião Conselho Pedagógico
02/dez a 11/dez	Natais Sociais
15/dez	Natais Sociais EE e Casa
16/dez	Almoço de Natal da Casa
18 a 22 Dez	Conselho de Turma 1º, 2º e 3º Ano- Avaliações
18/ dez a 02/jan	Férias de Natal
05/jan	INÍCIO DO 2º PERÍODO
08 e 9 Jan	Apresentação FCT
22 de Jan	1ª Reunião do Conselho Consultivo
30/jan	1º Open Day/ Dia Aberto
11/fev	Reunião para Avaliações Intercalares 2º Período
13/fev	Carnaval CHAPITÔ
16, 17,18 Fev	Pausa de Carnaval - Alunos
13/mar	Apresentação do Projetos de PAP
04/mar	2ª reunião do Conselho Pedagógico (direção, representantes dos alunos e dos encarregados de educação)
23, 24,25 março	1º Encontro Artística + Cabaret 3ºAno
30, 31Mar, 1 Abil	Conselho de Turma 1º, 2º e 3º Ano - 2º T
30/03 a 10/abr	Férias da Páscoa
13/abr	INÍCIO DO 3º PERÍODO
13,14,15 de Abril	2º Encontro Artístico - 3º Ano
24/abr	25 de Abril
30/abr	Open Day - com aulas abertas em umas das disciplinas em cada um dos cursos
8 de maio	Início das Provas de Acesso - Ano Letivo 22-23
28/mai	Mostra Técnica
29/mai	Balanço Mostra Técnica
25/jun	Exercício Espetáculo
26/jun	Balanço Exercício Espetáculo
02 e 03/julho	Reuniões de Avaliação - 3º período
8,9 de julho	Ensaios Assistidos das PAP
21, 24 julho	Provas de Aptidão Profissional / 2ª reunião do conselho consultivo
24 de julho	Festa do pontapé - 3º Ano
27 de julho	2ª reunião do conselho consultivo
29/jul	Reunião de avaliação do 3º ano
16 a 30/ago	Período central de férias Chapitô

BOAS-VINDAS

Neste início de ano 2025/2026, ao abrir mais uma vez a Escola, e ao integrá-la, de novo, no Projeto Chapitô, **ofereço-vos uma autobiografia para que me conheçam**, para que contem comigo como artista e como mulher que nunca virou as costas à justiça social e à cultura de intervenção.

Fui criança, jovem e mãe. Descubri outros mundos e descobri a importância da missão de um espaço social e cultural que recebe e forma jovens tão rebeldes como eu fui dando-lhes voz e preparando-os para a vida. Como palhaça, minha profissão desde os 20 anos, desenvolvi várias técnicas circenses assentes na figura cômica do Palhaço-Faz-Tudo. **Corri mundo, aprendi a ser feliz, realizando-me profissionalmente e distribuindo alegria pelo público.**

Em 1974, no 1º Governo Constitucional, de feição socialista, entrei para a Secretaria de Estado da Cultura. Foi a oportunidade de criar o Departamento de Circo que foi muito importante, e ainda é ou será. Em 1985 criei o Projeto Chapitô, variante da palavra “Chapiteau” que significa tenda de circo. **Dentro dessa tenda cabe o projeto social, uma enorme atividade cultural, e uma escola, porque “aquilo que eu aprendi com a vida, quero agora ensinar com saber”.**

A minha vida foi muito dura, porque foi uma séria “opção de vida”, como mulher e como profissão de palhaça. Levei as luzes da ribalta aos bairros, à rua, aos hospitais, às prisões, tornando-os meus espaços de eleição, paralelamente à grande pista do circo, no Coliseu dos Recreios e noutros espaços. Como mulher, não cheguei a ser discriminada, porque não deixei. Impus-me pelo trabalho e pela qualidade, pela persistência e pela determinação. Qualidades que eu espero que vocês também desenvolvam nestes três anos que vão passar connosco.

Hoje, **o Chapitô é uma ONGD** (Organização Não Governamental para o Desenvolvimento) e é uma tenda suficientemente grande para nos receber a todos. Esta sou eu, cada um de vocês será e é o que quiser.

Todos juntos continuaremos o Chapitô! A todos os que vão entrar nesta escola pela primeira vez, os meus votos de um excelente percurso escolar, usufruam de todas as aprendizagens, respirem este clima de espetáculo e contribuam para que esta Casa seja cada vez mais vossa, mais dinâmica e mais humana.

Este ano irão demonstrar as inúmeras capacidades do corpo e do pensamento, quer nas artes quer nos ofícios do espetáculo, convergindo para a criação da Mostra Técnica.

E agora uma curiosidade: **Por que razão iniciamos a abertura do ano letivo comendo uma maçã?**

A maçã é um símbolo dos desejos e, por isso, a parábola do *Cântico dos Cânticos* explica que o interdito dessa tentação é a essência da Humanidade... fecundidade, sabor, odor, meio de conhecimento do bem e do mal. Iniciamos cada ano da EPAOE “*comendo a maçã*” - como fruto do discernimento e da liberdade - e como imagem, isto é, **para que percebamos que aprender não é acumular. É praticar. É partilhar.** E, mais tarde, esquecer sem desaprender. Quanto mais acreditarmos no essencial do passado para a construção do futuro menos vulneráveis ficaremos “ao vento e às tempestades” e maior será a nossa capacidade de resistência - o que nos levará com maior destreza à autorrealização.

Bem-Vindos!

Teresa Ricou

APRESENTAÇÃO AOS ALUNOS

Os alunos dos Cursos de **Artes do Espetáculo – Interpretação e Animação Circenses (IAC)** e **Cenografia, Figurinos e Adereços (CenFA)** têm por objetivo final ao ano de cada ano a aquisição das **competências** em todas as disciplinas, a saber:

Componente Sociocultural/IAC e CenFA

Português

Inglês

Área de Integração

TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação)

Educação Física

Componente Científica/IAC

Estudo do Movimento

Dramaturgia

História da Cultura e das Artes

Componente Científica/ CenFA

Geometria Descritiva

Matemática

História da Cultura e das Artes

Componente Técnica/IAC

Técnicas Circenses

Técnicas Performativas

Técnicas de Expressão Corporal

Componente Técnica/CenFA

Cenografia

Figurinos & Caracterização

Adereços

Ao longo deste ano irás centrar os teus esforços na aquisição de competências na área do circo, passando pelas diversas disciplinas que constituem este curso, nas respetivas áreas do corpo e plástica, e isto começa com a procura da tua identidade, pela perceção de pertencer a um grupo, no qual estarás inserido neste próximo ano e pela descoberta deste projeto tão extenso, que é o projeto Chapitô.

Para finalizar, pedimos-te que leias atentamente tudo o que está escrito à frente e consultes todos os documentos que te foram entregues sempre que achares necessário e útil para intervires no Conselho Pedagógico, quer seja diretamente se fores representante de turma, quer seja através dele, se não fores o eleito.

Esta é uma viagem que agora começa e em que devemos ter a maior disponibilidade, atenção e generosidade para nada perder e tudo poder partilhar.

A escola em que escolheste tornar-te um profissional, em início de carreira, deseja-te: **determinação para atingires o conhecimento dos materiais e o domínio das ferramentas necessárias à construção e aplicação dos objetos.**

A AVALIAÇÃO COMO GARANTIA DA QUALIDADE NA EPAOE



Deixamos-te um excerto do **Projeto Educativo** documento que define a identidade da escola, ao materializar e legitimar os princípios, os valores, as metas e a orientação estratégica da sua ação educativa:

MISSÃO

O Chapitô é um projeto em que a Formação, a Criação, a Animação e a Intervenção promovem, dia a dia, cruzamentos múltiplos.

Somos uma retaguarda cultural e uma vanguarda humanista.

É da sua história (delicada, complexa, irreverente) incluir para formar; formar para profissionalizar; profissionalizar para ativar a sociedade civil com as artes.

O Chapitô é uma casa suficientemente grande para nos receber a todos, ancorados na solidariedade da festa, e suficientemente pequena para abrigar cada um de nós.

Uma casa do dom e da troca.

O Chapitô é terreno de ousadia e contingência.

Sempre.

Teresa Ricou

A **Missão** da EPAOE - Escola Profissional de Artes e Ofícios do Espetáculo confunde-se com a missão da coletividade Chapitô onde se inclui:

- I. O empoderamento cívico e a social das pessoas, sobretudo a população jovem em situação de vulnerabilidade;
- II. A assunção das artes, nomeadamente as artes circenses e performativas, como instrumento privilegiado para a realização humana e profissional;
- III. A ativação da sociedade em ordem ao progresso e justiça social, através das artes circenses e performativas e dos artistas que nelas participam e as disseminam.

A EPAOE persiste e reforça o empenho do projeto Chapitô em prosseguir a sua missão – o circo e as artes ao serviço da inclusão e na formação e qualificação humanas – prestando serviço às pessoas e à sociedade, ao bairro e ao mundo, no sentido do aprofundamento da vida social e solidária.

VISÃO

O triângulo EDUCAÇÃO / FORMAÇÃO - CULTURA - AÇÃO SOCIAL eixos inseparáveis que sustentam e fecundam a ação do Chapitô, permite-nos salientar que a Escola, a fim de educar, precisa dessa complexidade de perspetivas, de pensamentos e de práticas sociais, negando assim a diluição dos sentidos fundamentais do educar determinada pela burocracia asfixiante da maior parte dos sistemas escolares.

A nossa praxis educativa convida cada jovem a partilhar o melhor que tem em si, numa busca obsessiva pelas suas áreas de integridade e positividade como pilares da educação para o sucesso. Nós prosseguimos uma educação implicada com as pessoas, com as comunidades, com os territórios, em particular com os grupos sociais em situação de grande fragilidade social e económica – esta dimensão implicada dos percursos educativos é para nós inseparável do desenvolvimento de competências técnicas, cognitivas e artísticas.

A EPAOE, primeira escola de circo em Portugal, é muito mais do que uma escola: é um compromisso social, cultural, artístico e educativo com os princípios de equidade, justiça e inclusão social - os jovens que entram na nossa escola são formados neste amplexo de valores e práticas e,

portanto, são artistas de circo que combinam alta qualidade e técnica artística com uma consciência cívica desperta e ativa.

PRINCÍPIOS ESTRUTURAIIS

A universalidade do circo, sustentada em práticas intergeracionais e a fazer pontes entre a tradição e a modernidade, encoraja fortemente processos de ensino-aprendizagem transdisciplinares, significativos e dialógicos, ajudando a abraçar a diversidade e a diferença enquanto condições para a inovação e melhores qualificações. É deste amplexo que decorrem os princípios estruturais do Projeto Educativo da Escola Profissional de Artes e Ofícios do Espetáculo do Chapitô, a saber:

SUCESSO ESCOLAR PARA TODOS

Apesar do conceito de sucesso estar hoje muito inquinado pelas ideologias de mercado e pelos ideários economicistas, e por isso mesmo, importa esclarecer o que a EPAOE entende por “sucesso escolar para todos”: uma praxis educacional que empodere todos os sujeitos participantes na comunidade de aprendizagem que é uma escola, comprometida com elevados padrões de conhecimento e desempenho, e sustentada numa ética sociocêntrica, em que a organização e as práticas pedagógicas são intencionalmente diferenciadas e inclusivas, para que nenhum aprendiz fique para trás. No Chapitô as artes circenses são a matriz com que cerzimos as zonas de fragilidade que nos constituem, procurando, pelo diálogo, pelo rigor nos processos, pelo *design* inclusivo dos percursos, pela pluralidade das abordagens, assumir cada jovem, cada cidadão, na sua plenitude de possibilidades.

A DIALOGIA NOS PROCESSOS EDUCATIVOS

As condições para o sucesso escolar reivindicam percursos de ensino-aprendizagem marcados pela horizontalidade das relações, pela vinculação afetiva entre os sujeitos e pela dimensão significativa dos atos de aprendizagem. Tais desideratos só se podem sustentar no diálogo criador, promotor de participação e elevando as aprendizagens para o nível da educação integral. Estamos no campo de uma “pedagogia da escuta”, vivificada em permanência pelas vozes, que se querem contaminadas de vida autêntica, e que são decisivas e estruturantes no planeamento dos percursos do aprender em comum.

A PRAXIS DA INTERDISCIPLINARIDADE COMO SUSTENTO DA INOVAÇÃO CURRICULAR

A prática da interdisciplinaridade procura pôr em ação a integração entre disciplinas, a sua complementaridade, a interação que as artes do espetáculo pressupõem, e também organizar a sequencialidade de temas, conteúdos, competências, desempenhos e tempos das diferentes disciplinas do elenco curricular (Artes e Ofícios) para que concorram, em parceria fecunda, para a formação em Artes do Circo, razão de ser da EPAOE/Projeto Chapitô.

A AVALIAÇÃO COMO REGULAÇÃO

A avaliação é fundamentalmente de natureza formativa e deverá permitir, em cada momento, com legibilidade para todos os sujeitos, a identificação dos fatores de bloqueio e também das integridades/potencialidades presentes nas situações escolares, ao nível individual, grupal e institucional. Assumimos assim o edifício da avaliação como eixo central regulador de uma organização curricular comprometida com o sucesso escolar de todos.

O COMPROMISSO DA IMPLICAÇÃO SOCIAL DAS APRENDIZAGENS

O circo é intemporal e pertence à nossa memória coletiva. No plano simbólico o circo é mesmo “o espetáculo” por definição, esse espaço transgeracional onde nos fazemos semelhantes nos aplausos à ousadia performativa e à excelência artística de homens e mulheres em permanente exercício de autossuperação. O espetáculo é sempre, em palco, na pista, na rua, abolindo fronteiras, a representação de um vivido. De um vivido experienciado, de um vivido imaginado ou de um devir desejado. Por isso, na EPAOE, tudo o que aprendemos, partilhamos. É nesse exercício de descentração escolar, levando o espetáculo e a animação ao encontro dos públicos, que as aprendizagens ganham sentido, arrebatam os sujeitos e acrescentam dimensão ética e validação social aos percursos escolares.

A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO E A ENTRADA NA PROFISSÃO

O Chapitô é uma Casa do Espetáculo. E o circo é o nosso espetáculo de eleição! Como espetáculo total, como arte de síntese de muitas artes, na contemporaneidade do circo convivem a dimensão mais tradicional dos exercícios circenses com a modernidade dramatúrgica, o aparato cenográfico, a inovação dos figurinos, tudo a concorrer com o risco que deseja e exige a fisicalidade mais

arrojada e radical do mundo das artes performativas. Por tudo isso, a EPAOE tem a humildade de reconhecer que só uma rede de parceiros, plural na geografia, nos conceitos e nas praxis, pode complementar a exigência da formação em artes do espetáculo. A Formação em Contexto de Trabalho, na Escola do Chapitô, é mais do que uma área curricular: é a condição da excelência formativa dos nossos alunos, o fermento que fecunda as nossas práticas pedagógicas e a porta aberta para a entrada dos nossos formandos na profissão.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA EPAOE

A EPAOE é uma escola inserida num projeto aberto à comunidade em que se insere. O seu campo de ação estabelece-se nos cruzamentos múltiplos entre formação, criação artística, animação, intervenção social e ação cultural.

Uma referência nacional enquanto primeira escola de circo em Portugal, assume pela sua **Visão estratégica** *“ser muito mais do que uma escola: um compromisso social, cultural, artístico e educativo com os princípios de equidade, justiça e inclusão social”* e procura formar os jovens para a elevada exigência do mercado de trabalho, num amplexo de valores e práticas que combinam não só a alta qualidade técnica e artística como o desenvolver de uma consciência cívica e de responsabilidade social.

Assumimos uma **Missão** com elevado valor, *“incluir para formar; formar para profissionalizar; profissionalizar para ativar a sociedade civil com as artes”* onde o empoderamento e transformação individual dos jovens se irá disseminar e replicar.

Concertados com a sua Visão e Missão, a EPAOE definiu quatro grandes **Objetivos Estratégicos**:

- Garantir o Sucesso Escolar e Educativo de acordo com a visão inclusiva do projeto Chapitô;
- Capacitar os jovens para o exercício Profissional Qualificado ou para o prosseguimento de estudos;
- Assegurar uma Gestão eficaz e eficiente dos recursos Financeiros, Materiais e Humanos;
- Divulgar e Promover a Oferta Formativa da EPAOE e o Projeto Chapitô.

A ESCOLA E A GARANTIA DA QUALIDADE

A EPAOE encara a Qualidade como um fator chave de sucesso, fundamental e prioritária, sustentada por práticas de autoavaliação, no sentido de monitorizar os processos formativos e os resultados obtidos pelos seus alunos, e complementada com práticas de heteroavaliação, que irão aferir as necessidades, expectativas e satisfação dos empregadores. Só estabelecendo este forte compromisso com a melhoria contínua será possível promover uma formação de qualidade e caminho para a excelência.

Poderás consultar o *Projeto Educativo 2023-2026* na íntegra através do Link: [Projeto Educativo](#)

Deixamos-te ainda alguns aspetos importantes do *Regulamento Interno para o Ano letivo 2025/2026* (Excerto):

DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

A EPAOE segue o definido na Lei 51/2012 de 5 de setembro, que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar e que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade.

Direitos do aluno

- a) Ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade escolar e do Projeto Chapitô;
- b) Ser informado sobre o Regulamento Interno, o Projeto Educativo da Escola e sobre todos os assuntos que justificadamente sejam do seu interesse;
- c) Ter reconhecimento e validação em termos do processo de avaliação contínua do empenhamento em ações meritórias, em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, e ser incentivado nesse sentido;
- d) Usufruir de um ensino de qualidade que lhe proporcione um desenvolvimento físico, intelectual, cultural e cívico;
- e) Usufruir de um ambiente de suporte pedagógico à aprendizagem;
- f) Participar na formação consignada nos programas, metodologias e processos de trabalho definidos;

- g) Beneficiar de material suplementar de suporte pedagógico à aprendizagem (livros, sebatas, fichas de trabalho e de apoio);
- h) Beneficiar de material para desenvolvimento de trabalhos específicos do curso;
- i) Eleger os seus representantes, bem como ser eleito para os órgãos e cargos de representação, nomeadamente um representante por ano/curso no Conselho Pedagógico e Conselho Consultivo da Escola;
- j) Ter conhecimento atempado dos horários das aulas e de outras atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto Educativo da Escola e do Projeto Chapitô;
- k) Ver reconhecido e validado em termos do processo de avaliação contínua o empenhamento em ações meritórias, em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral e ser incentivado nesse sentido;
- l) Beneficiar de seguro escolar durante o tempo de formação teórico-prática, e de seguro contra acidentes pessoais durante o tempo de formação em contexto de trabalho nos termos constantes da respetiva apólice;
- m) Frequentar os espaços da Escola para trabalhar, individualmente ou em grupo (de acordo com as regras vigentes da DGS), sempre que isso seja compatível com os horários letivos e a ocupação das salas;
- n) Criar, organizar e gerir a Associação de Alunos da EPAOE;
- o) Utilizar um cacifo individual, de acordo com o estabelecido no Capítulo VI – 13.

No final da formação, o aluno poderá adquirir um Diploma de conclusão do ensino secundário que indique o curso concluído e um Certificado de Qualificação Profissional de nível IV que indique a média final do Curso e discrimine as disciplinas do plano de estudos e respetivas classificações, a designação do projeto e a classificação obtida na respetiva PAP (Prova de Aptidão Profissional), bem como a duração e a classificação da FCT (Formação em Contexto de Trabalho).

A conclusão do curso implica a obtenção de nota positiva em todas as UFCDs (de acordo com os procedimentos de avaliação modular dos cursos profissionais) e na PAP, a realização das FCT para cada ano e a regularização da situação em relação ao FAP.

São deveres do aluno

- a) Cumprir o Regulamento Interno da Escola;

- b) Cumprir todos os princípios inerentes a uma formação, cujo objetivo é a promoção científica cultural e cívica, a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho:
 - i. Respeito;
 - ii. Responsabilidade;
 - iii. Participação;
 - iv. Assiduidade.
- c) Estudar e empenhar-se na sua educação e formação integral;
- d) Tratar com respeito e correção todo e qualquer elemento da comunidade escolar e do Projeto Chapitô;
- e) Frequentar as atividades letivas apenas na plenitude das suas faculdades físicas e psicológicas, de forma ativa e responsável;
- f) Seguir as orientações dos professores relativas ao seu processo de ensino/ aprendizagem;
- g) Justificar as faltas, invocando sempre os motivos que serão apreciados e ponderados quando necessário no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- h) Apresentar-se às atividades letivas com o material indispensável ao trabalho em cada disciplina;
- i) Empenhar-se na conservação, limpeza e arrumação dos bens e instalações da Escola/Coletividade;
- j) Utilizar o material e ferramentas da Escola apenas em atividades letivas ou outras de cariz pedagógico;
- k) Entrar na tenda com calçado apropriado e não interromper os trabalhos em curso na mesma;
- l) Ser responsável por valores e objetos deixados nas instalações;
- m) Marcar com a devida antecedência, na Secretaria da Escola, os espaços que pretende utilizar para trabalhos individuais ou em grupo;
- n) Não utilizar as salas de aula, oficinas ou ginásios sem autorização da Direção da Escola;
- o) Suportar os custos de substituição dos materiais que utilizar na formação, sempre que os danos produzidos resultem de negligência própria;
- p) Pagar o montante total de 360€ para o Fundo de Apoio Pedagógico (FAP), dividido em 9 prestações, i.e., 40€/mensais;

- q) O não cumprimento desta norma tem por consequência o congelamento das classificações dos respetivos módulos, impedindo a validação da certificação;
- r) Participar na eleição dos seus representantes;
- s) Não comer na tenda, ginásios, demais salas de aula e oficinas durante todo o período de atividades letivas;
- t) Não fumar em todos os espaços interiores e exteriores da escola em todo o período letivo;
- u) Não utilizar telemóveis, dispositivos eletrónicos com auscultadores e outros que interfiram nas atividades letivas;
- v) Não consumir estupefacientes e bebidas alcoólicas nas instalações;
- w) Apresentar-se nas condições de higiene e limpeza pessoais adequadas à prática letiva;
- x) Sempre que solicitado, devolver à Escola no final do ano ou curso os materiais fornecidos por esta;
- y) Não usar o nome da Escola nem da Coletividade em atividades alheias às mesmas;

O não cumprimento dos pontos acima referidos poderá acarretar a execução de medidas disciplinares por parte da Direção, em conformidade com o Artigo 22º do Capítulo IV da Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 46/2012, de 17 de setembro, que define o estatuto do aluno e ética escolar.

PARTICIPAÇÃO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Aos Encarregados de Educação incumbe, para além das obrigações legais, a especial responsabilidade inerente ao poder/dever de dirigirem a educação dos seus educandos, propiciando o seu desenvolvimento integral.

Cabe-lhes diligenciar o cumprimento dos deveres que incumbem ao aluno, assim como averiguar do benefício dos seus direitos. Deverão cooperar com os professores na sua missão pedagógica e contribuir para a preservação da disciplina e harmonia na Escola. Para isso importa terem conhecimento do presente Regulamento Interno da Escola.

Deverão igualmente manter constantemente atualizados o seu contacto telefónico, endereço postal e eletrónico, bem como os do seu educando, quando diferentes, informando a Escola em

caso de alteração. Sempre que julgue necessário ou quando solicitado, o Encarregado de Educação deverá dirigir-se à Escola.

Compete ainda aos Encarregados de Educação a liquidação atempada dos valores resultantes do processo formativo, bem como em caso de danos patrimoniais causados pelo seu educando, o de indemnizar a Escola.

REGIME DE ASSIDUIDADE

Princípios Orientadores das Faltas dos Alunos

O regime de assiduidade dá cumprimento ao artigo 9º da Portaria 74 – A /2013 de 15 de fevereiro e ao Regulamento Interno da Escola.

Passará a constar do registo de assiduidade do aluno, não só o número de faltas a cada uma das disciplinas, como a carga horária correspondente em horas de formação. Pretende-se que o aluno ganhe consciência das implicações e prejuízo do seu desenvolvimento formativo, valorizando cada vez mais a sua presença ativa no processo.

Para efeitos de conclusão do curso com aproveitamento deve ser considerada a assiduidade do aluno.

Quando o aluno evidenciar falta de assiduidade, independentemente da sua natureza, cumpre à Coordenação Pedagógica orientar, em conjunto com os professores, a aplicação de mecanismos de recuperação dos conteúdos não assistidos. Como mecanismo de recuperação de conteúdos não assistidos, os alunos, em concertação com os professores, negociarão uma estratégia de recuperação total das aprendizagens.

São consideradas faltas justificadas as que se verifiquem pelos seguintes motivos devidamente aprovados:

- a) Situação de Saúde ou acidente;
- b) Falecimento de familiar;
- c) Casamento;
- d) Impedimento ou cumprimento de obrigações legais que não admitam adiamento ou substituição.

A justificação de faltas deverá ser entregue a cada Coordenação de Alunos (ou Secretariado de Alunos) no prazo de 5 dias úteis

A aceitação da justificação das faltas é da competência da Coordenação de Alunos e da Coordenação Pedagógica da Escola.

Atrasos:

- a) Na primeira aula do dia e primeira da tarde existe tolerância de 10 min;
- b) Ao 3º atraso inclusive, têm uma falta efetiva não passível de justificação;
- c) Os alunos que não entrem na sala de aula não poderão permanecer na Esplanada;
- d) É conferida aos docentes a autonomia para a aplicação das medidas, que melhor se adaptem a cada situação, salvaguardando o carácter pedagógico da progressão individual dos alunos.

Nota: As situações excecionais serão sujeitas a análise.

REGIME DE AVALIAÇÃO

Princípios Orientadores da Avaliação – Modelo de Avaliação EPAOE

A avaliação constitui um processo regulatório dos ensinamentos e das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelos alunos, e rege-se pela Portaria n.º 59-C/2014, de 7 de março, pela Portaria n.º 165-B/2015, de 3 de junho e pela Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto e suas retificações. A avaliação incide nas aprendizagens previstas no programa das disciplinas de todas as componentes da formação, no plano da FCT- Formação em Contexto de Trabalho e nas competências identificadas no perfil de desempenho à saída do curso.

- a) A avaliação assume carácter diagnóstico, formativo e sumativo, com vista a:
 - i. Informar o aluno e encarregado de educação sobre os progressos, dificuldades e resultados obtidos na aprendizagem;
 - ii. Adequar e diferenciar as estratégias de ensino;
 - iii. Certificar a aprendizagem realizada.

- b) A avaliação sumativa expressa-se na escala de 0 a 20 valores e, atendendo à lógica modular adotada, a notação formal de cada módulo, só terá lugar quando o aluno atingir a classificação mínima de 10 valores; face à nova lei da proteção de dados as notas não são afixadas publicamente;
- c) Sempre que um aluno não completar um módulo por falta de aproveitamento e/ ou por excesso de faltas – o que constitui sempre uma situação excecional que se deve a todo o custo prevenir - deverá recuperá-lo através da elaboração de um Plano Individual de Recuperação de Módulo (PIRM);
- d) A avaliação de cada módulo exprime a conjugação da auto e heteroavaliação dos alunos e da avaliação realizada pelo professor, em função da qual este e os alunos ajustam as estratégias de ensino-aprendizagem e acordam novos processos e tempos para avaliação do módulo;
- e) A avaliação incide ainda sobre a Formação em Contexto de Trabalho, e integra, no final do 3º Ano do ciclo de formação, uma Prova de Aptidão Profissional (PAP);
- f) A avaliação dos módulos de formação técnica far-se-á essencialmente através da realização de trabalhos práticos ou de projetos concretos de carácter interdisciplinar, sem prejuízo do recurso a outros instrumentos que possibilitem expor os conteúdos teóricos da formação;
- g) As características do ensino/aprendizagem desta Escola implicam considerar o carácter de precedência nas disciplinas de formação técnica;
- h) A participação dos alunos em projetos (internos e /ou externos ao Chapitô, desde que tenham relevância artística, técnica e social), espelhados no portefólio individual de aprendizagem / diário de bordo, faz parte da formação complementar e/ou curricular da Escola, pelo que será incluída na avaliação;
- i) Não é recomendável que um aluno transite de ano com mais de três módulos em atraso. A retenção de um aluno está sempre sujeita a decisão do Conselho de Turma e da Direção da EPAOE. Casos excecionais são avaliados individualmente pelo Conselho Turma e as medidas a serem implementadas acordadas formalmente entre o aluno/encarregado de educação e a escola;

- j) A conclusão de uma disciplina pressupõe a conclusão de todos os módulos da respetiva disciplina;
- k) A classificação final em cada disciplina obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas em cada módulo;
- l) A classificação final do curso obtém-se mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CFC} = 0,22*\text{FSC} + 0,22*\text{FC} + 0,22*\text{FT} + 0,11*\text{FCT} + 0,23*\text{PAP}$$

sendo:

- **CFC** = classificação final do curso, arredondada às unidades;
 - **FSC** = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação sociocultural, arredondada às décimas;
 - **FC** = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação científica, arredondada às décimas;
 - **FT** = média aritmética simples das classificações finais de todas as UFCD que integram o plano de estudos na componente de formação tecnológica, arredondada às unidades;
 - **FCT** = classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às unidades;
 - **PAP** = classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às unidades.
- m) A conclusão com aproveitamento do curso obtém-se pela aprovação em todas as componentes de formação, disciplinas e UFCD, bem como na PAP, sendo registada no SIGO, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/2017, de 26 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.
- n) O modelo de diploma emitido pela EPAOE segue o definido na portaria N.º 194/2021 de 17 de setembro.

Avaliação Modular (Disciplinas Socioculturais, Técnicas e Científicas)

Os professores titulares das disciplinas são os responsáveis pela atribuição de classificações nas sucessivas unidades de conhecimento, que na EPAOE inclui também uma componente de avaliação contínua.

A avaliação dos alunos tem também em conta as características individuais e necessidades específicas dos alunos, de acordo com o Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho para a educação inclusiva, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, pela Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho.

RECUPERAÇÃO DE MÓDULO

- a) Sempre que um módulo não é concluído, o professor em articulação com o aluno implementa o Plano Individual de Recuperação de Módulo (PIRM) que terá de ser validado pelos professores de cada disciplina; preferencialmente esta recuperação tem lugar no decurso das aulas, de uma forma orgânica, integrada e tendo em conta a individualidade do aluno;
- b) Compete ao professor organizar e proporcionar de forma participada pelo aluno a avaliação de cada módulo cumprindo os seguintes procedimentos:
 1. O primeiro PIRM será aplicado 15 dias úteis após o lançamento das classificações correspondente ao módulo respetivo;
 2. Uma vez não recuperado o módulo em falta, após aplicação do primeiro PIRM, o professor juntamente com o aluno deverá implementar o segundo PIRM, no prazo de 15 dias úteis;
 3. Não recuperando o módulo em nenhuma das situações descritas anteriormente, o aluno ficará automaticamente inscrito na época de recuperação especial, com data a definir pela Direção Pedagógica em cada ano, dependendo da quantidade de alunos e do desenvolvimento das atividades letivas;
- c) A nota de recuperação de módulo não pode ser superior a 12 valores;
- d) No caso de o aluno ficar com o módulo em atraso devido a faltas justificadas (por atestado médico ou outra justificação aceite pela direção pedagógica), obtém em pauta a designação

- f) sendo o processo de recuperação semelhante embora possa obter avaliação até 20 valores.
- e) O processo de recuperação de módulo dar-se-á por concluído após entrega da pauta de recuperação de módulo ao coordenador pedagógico e de comunicação ao aluno.

FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO (FCT)

Conforme regulamento geral das escolas profissionais e de acordo com matriz curricular, os alunos cumprem ao longo dos 3 anos 650 horas de formação em contexto de trabalho, com a seguinte distribuição:

- 1º ano – 150 horas em ambiente protegido (frentes de casa de eventos do Chapitô, apoio backstage de espetáculos da escola, etc.);
- 2º ano – 200 horas em ambiente progressivamente mais autonomizado (implantação cénica, frentes de casa, apoio backstage a espetáculos da escola e da casa, animações externas solicitadas por diversas entidades, etc.);
- 3º ano – 300 horas em ambiente autónomo monitorizado (exercício profissional acompanhado, em entidades externas protocoladas).

Compete aos professores de área técnica e coordenadores de ano (1º e 2º) e ao tutor da Entidade de Acolhimento e ao professor orientador da EPAOE (3º ano) a avaliação da FCT, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- i. Assiduidade;
- ii. Pontualidade;
- iii. Compreensão do trabalho solicitado;
- iv. Empenho e espírito de iniciativa;
- v. Responsabilidade e autonomia;
- vi. Compreensão do trabalho solicitado;
- vii. Conhecimentos técnicos;
- viii. Conhecimentos dos materiais (CenFA), criatividade (IAC);
- ix. Relação com a equipa e responsáveis.

e as seguintes ponderações:

Ponderação da FCT na média final (Componente Prática / Relatório Escrito)

1º Ano 15% (Componente Prática);

2º Ano 25% (Componente Prática);

3º Ano 60% (Componente Prática + Relatório Escrito + Apresentação).

PARÂMETROS TRANSVERSAIS DE AVALIAÇÃO

Além dos conteúdos disciplinares específicos, a EPAOE tem um conjunto de parâmetros de avaliação relacionados com o desenvolvimento pessoal, social e de cidadania dos jovens que se fazem justificar no Projeto Educativo da escola e que são tidos em conta em todas as disciplinas dos cursos.

A designar:

- **Competências Sociais – 20%**
 - Responsabilidade 10%
 - Assiduidade e pontualidade 4%
 - Cuidado e utilização do material necessário 3%
 - Cumprimento de prazos 3%
 - Cooperação com os pares e professores 10%
- **Competências disciplinares específicas e Portefólio Pessoal (Diário de Bordo) – 80% - A** discriminar pelo professor.

Compete ao professor titular de cada disciplina:

- a) Efetuar o descritivo dos parâmetros, critérios e instrumentos de avaliação específicos (80%) e entregá-los à *Coordenação Pedagógica* antes de iniciar cada período letivo;
- b) Comunicar aos alunos no início de cada período letivo os critérios de avaliação que devem ter em conta, explicando detalhadamente como podem obter o melhor resultado;
- c) Realizar no final de cada período letivo com os alunos a autoavaliação, com base nos critérios de avaliação comunicados inicialmente.

SERVIÇOS, SETORES DE APOIO E OUTROS RECURSOS

BIBLIOTECA

- a) Poderão ser utilizadores da biblioteca todos os elementos da comunidade educativa que queiram usufruir dos seus serviços;
- b) Este é um espaço multifuncional, que acolhe atividades não só direcionadas para a promoção do livro e da leitura, como exposições de trabalhos, encontros artísticos, entre outras;
- c) Este espaço está ainda direcionado a acolher os alunos que necessitem de acompanhamento e apoio educativo adicional no desenvolvimento das suas aprendizagens, ou que pretendam realizar trabalhos escolares (exercícios propostos pelos professores, exercícios de consolidação de aprendizagens, trabalhos de investigação, entre outros).

Este espaço rege-se por um conjunto de regras próprias dispostas no local para consulta.

Dispõe igualmente de um horário de funcionamento estabelecido de acordo com as necessidades da comunidade escolar e projeto Chapitô.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/SECRETARIA DE ALUNOS

Os *Serviços Administrativos/Secretaria de Alunos* encontram-se junto da receção do Chapitô e são responsáveis por toda a organização administrativa relativa ao processo escolar. São da sua competência entre outras as seguintes tarefas:

- a) Realizar matrículas e emitir certificados, declarações, diplomas entre outros documentos, bem como tratar de assuntos de cariz administrativo/escolar;
- b) Assegurar o serviço de reprografia da Escola;
- c) Assegurar a manutenção dos espaços e equipamentos, em estreita relação com a Oficina e com os Serviços Gerais.

GABINETE DE APOIO AO ALUNO

É um serviço que apoia e acompanha os alunos e encarregados de educação. Os seus principais objetivos são:

- a) Promover o bem-estar e o desenvolvimento do projeto de vida individual de cada aluno;

- b) Prestar apoio psicossocial no projeto educativo do aluno;
- c) Monitorizar todos os assuntos relacionados com a *Ação Social* Escolar, definida pelo Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e suas retificações, tendo como objetivos a prevenção da exclusão social e do abandono escolar bem como a promoção do sucesso escolar;
- d) A *Coordenação de Alunos* e o responsável do Gabinete de Apoio ao Aluno estabelecem a relação entre a *Escola* e o setor da *Ação Social* do Chapitô, criando diversos mecanismos de apoio através de:
 - i. Acompanhamento psicossocial;
 - ii. Apoio ao estudo;
 - iii. Alojamento/ Procura de alojamento;
 - iv. Alimentação;
 - v. Saúde;
 - vi. Apoio nos transportes;
 - vii. Inserção profissional/Ocupacional;
 - viii. Outros;

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – BOLSAS DE MÉRITO

A candidatura a Bolsa de Mérito está prevista pelo Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, com as alterações posteriormente introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho. De acordo com o previsto no art.º 14.º e anexo V dos Despachos supramencionados, sendo candidatos a Bolsa de Mérito os alunos que:

- a) Posicionados nos escalões 1 e 2 do abono de família, com classificação média anual de 14 valores (10º ano 11º ano), arredondada às unidades, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas ou módulos, do plano curricular, desde que frequentem as escolas públicas, as escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação, e as escolas profissionais da área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo.

- b) A candidatura à bolsa de mérito é apresentada, pelo encarregado de educação, ou pelo aluno, quando maior de idade, na EPAOE, até ao dia 30 de setembro ou, caso a data coincida com o fim de semana, até ao dia útil seguinte, mediante requerimento, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos previstos na legislação em vigor. Não sendo aceites requerimentos fora de prazo, uma vez que não existe enquadramento legal para o efeito.
- c) A EPAOE efetuará o registo na aplicação REVVASE da informação relativa às bolsas de mérito atribuídas, e procedimentos subsequentes;
- d) Todas as datas deverão ser escrupulosamente respeitadas, não havendo enquadramento legal para o registo das BM atribuídas fora da data prevista para o efeito.

OUTROS RECURSOS - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

A EPAOE insere-se no projeto Chapitô, e é por isso sustentada por pilares de intervenção como a Cultura e a Ação Social assentes numa estratégia de economia social, o que tem permitido uma integração constante com vários parceiros ao longo dos anos. Com isto, a escola possibilita alargar as aprendizagens dos seus alunos fora do contexto de sala de aula, não só pela participação em visitas de estudo a museus, exposições espetáculos, mas também pelo envolvimento em projetos sociais e culturais, nacionais e estrangeiros, animações e eventos performativos junto de instituições públicas e privadas, desenvolvendo outras competências que os preparam para o mercado de trabalho, nomeadamente aquelas que promovem a socialização, a integração e inclusão sociais e profissionais.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- a) As instalações do Edifício do Chapitô e do Espaço XL são constituídas por:
 - i. Tenda (Chapitô);
 - ii. Ginásios (Chapitô);
 - iii. Salas de Aula (Chapitô e Espaço XL);
 - iv. Sala de Costura (Espaço XL);
 - v. Sala de Informática (Espaço XL);

- vi. Guarda-Roupa (Espaço XL);
 - vii. Oficina (Espaço XL);
 - viii. Sala de Caracterização (Espaço XL);
 - ix. Sala de Arrumos (Chapitô e Espaço XL);
 - x. Balneários/vestiários masculinos e femininos (Chapitô);
 - xi. Biblioteca;
 - xii. Outros (espaços exteriores, etc.).
- b) O material desportivo, circense, oficial, bem como todos os outros equipamentos que se encontram nas instalações referidas no ponto anterior e constantes dos inventários da EPAOE, deverão ser unicamente utilizados para os fins a que se destinam e para uso exclusivo nas aulas ou atividades desenvolvidas pela *Escola*;
- c) Os espaços e materiais em uso pela escola deverão encontrar-se em perfeito estado de limpeza e higiene, sendo da responsabilidade dos serviços gerais a sua verificação, suportada pela responsabilidade dos utilizadores anteriores em garantir que as respetivas salas e materiais se encontrem em condições apropriados aos utilizadores seguintes.;
- d) Sempre que o material se danifique ou desapareça, o mesmo deverá ser participado de imediato oralmente e por escrito à *Coordenação Pedagógica* e secretariado da EPAOE.

Entradas e Saídas da Escola

- a) Não é permitida a entrada nas instalações da *Escola* de pessoas estranhas ao seu funcionamento;
- b) Os *Encarregados de Educação* ou pessoas legalmente responsáveis pelo aluno devem identificar-se na *Receção da Escola*;
- c) Entradas e saídas deverão ser realizadas pela porta nº1 (entrada principal da *Escola*).

Tenda, ginásios, oficinas e salas de aula

- a) Não é permitido fumar, comer e beber no interior da tenda, ginásios, oficinas e salas de aula, bem como desenvolver outras atividades que possam comprometer perigosamente os espaços, materiais e pessoas;

- b) O uso de telemóvel dentro das aulas carece de autorização do respetivo professor da disciplina, devendo em todas as outras situações encontra-se desligado durante as mesmas;
- c) O professor é o responsável pelo espaço de aula que utilize, e pelo material ou equipamentos nela existentes ou por ele requisitados e deverá ser o primeiro a entrar e o último a sair, de forma a certificar-se que o espaço se encontra limpo e arrumado e que é deixado da mesma forma para as aulas e/ou atividades seguintes;
- d) Os alunos que queiram utilizar as salas de aula e/ou ginásios, bem como os materiais nelas existente, deverão informar da sua intenção e realizar a respetiva reserva junto da secretaria e coordenação pedagógica;
- e) Os alunos devem apresentar-se nos espaços de aula com os equipamentos apropriados à prática das atividades físicas e/ou outras. Equipamento que deve ser previamente informado pelo professor responsável da disciplina.

ESPLANADA E CANTINA

Os funcionários e alunos da EPAOE/Chapitô dispõem de serviço de cantina que funciona no espaço do restaurante “*Chapitô à Mesa*”. Este é um espaço aberto aos turistas e visitantes, pelo que é exigido um cuidado acrescido no cumprimento das normas de utilização do mesmo.

- a) Os membros da EPAOE/Chapitô só poderão utilizar o espaço do restaurante no rés-do-chão e da esplanada enquanto cantina, no período compreendido entre as 9 horas e as 19 horas nos dias úteis de aulas ou, salvo exceção, noutra horário quando definido previamente pela Coordenação da *Escola*;
- b) A permanência na cantina e na esplanada deverá limitar-se ao tempo estritamente necessário para o consumo da refeição;
- c) Toda a comunidade educativa deve colaborar na manutenção da limpeza destes espaços, depositando o lixo nos recipientes adequados e deixando-os devidamente arrumados. Toda a comunidade educativa se deve orientar pelos princípios sustentáveis da Reciclagem, Redução e Reutilização;

Horário Almoço: 12h às 15h

Horário de funcionamento: 9h às 19h (dias úteis)

Preço Refeição Aluno: € 3,90 (refeição completa)

SETORES CHAPITÔ

ESCOLA PROFISSIONAL DE ARTES E OFÍCIOS DO ESPECTÁCULO (EPAOE)

Diretora da Escola: Teresa Ricou

Diretor Pedagógico: Orlando Garcia

Coordenação Pedagógica e Profª. Circo: Cristina Moura

Gestão da Qualidade: Lima Fernandes

Apoio Coordenação Pedagógica e Profª Português: Ana Sereno

Coordenação do 1º ano e Prof. Tec. Performativas/Dramaturgia: Sabri Lucas

Coordenação do 2º Ano e Coordenação de Alunos e Profª de HCA: Liliana Caetano

Coordenação do 3º Ano/Estágios e Profª. Inglês: Wilma Oliveira

Coordenação de área Técnica Plástica e Prof. Figurinos: Çal Pfungst

Coordenação de área Técnica Corpo/Circo e Prof de Acrobacia e Ed. F.: Alberto Resende

Professor de TEC, Tec. Performativas/Dramaturgia e Circo: René Carvalho

Professor de Acrobacia e Ed. F. e Orientação Artística 3º ano: Pascoal Furtado

Professor de Cenografia e Adereços 2º ano: Nelson Santos

Coordenadora de Estágios CenFA e Prof. Cenografia e Adereços: Teodora Boneva

Professor de Geometria Descritiva e Matemática: Daniel Fortuna

Professora Assistente de Costura e Guarda-Roupa: Gracia Lang

Professor de TIC: Ronielson Lima

Secretariado Administrativo, Apoio à Coordenação Pedagógica e Produção: Wagner Lopes

Coordenação do Espaço XL: Mário Silva

Responsável do guarda-roupa XL e Profª de Costura: Glória Mendes

Receção XL: Maria José Pires

Secretaria de Alunos: Guilherme da Silva

Horário de atendimento aos Alunos: 10h30 – 12h30; 13h30 – 15h30 (Seg. a Sex.)

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS (SAF) / TESOURARIA

Consultor Financeiro: Vítor do Vale (Turnaround)

Tesouraria: Patrícia Carias

Contabilidade: Fernanda Gonçalves

Contabilidade: João Gola

Horário: 14h-18h (Seg. a Sex.)

RECEÇÃO

Receção (manhã) e Serviços Gerais: Conceição Cunha

Receção (Tarde): Ana Gueifão

Horário: 9h-21h

AÇÃO SOCIAL

Coordenação de Setor: Luísa Martins

Técnica de Ação Social: Renata Ribeiro

Coordenação Pedagógica do Projeto “Animação em Ação”: Filipa Baptista e Sara Abreu

Técnico “Casa do Castelo”: João Canhoto

Centro de Acolhimento e Animação Para a Infância (CAAPI) - Educadora: Alina Rosa e Roberta Bernadoni

OFICINA FAZ-TUDO

Responsável Instalações: António Churra

Técnico da Oficina “Faz Tudo”: Ismaila

AUDIOVISUAIS

Técnicos Audiovisuais: Simão Anahory, João Mendes

DESIGN GRÁFICO

Designer: Sílvio Rosado

CURSOS FIM DE TARDE

Responsável: Paulo César

Secretariado e Tesouraria: Ana Gueifão e João Gola

Formadores: Acrobacias Aéreas –Hélder Duarte, Acroyoga – Samantha Mancino, Capoeira – Mário Correia, Sevilhanas/Flamenco – Lúcia Mourinho, Sevilhanas para crianças – Lúcia Mourinho

PRODUÇÃO COMERCIAL

Responsável Direção de Produção: José Galvão

Produtores Executivos: Selma Peres, Diogo Cochat

Técnica de Guarda Roupas: Tati Soares Alves

PRODUÇÃO NOITE

Direção de produção Noite e Agenda Chapitô: Paulo César

Colaboradores: Lúcia Mourinho, Tati Soares Alves

Técnico de Luz e Som: Francisco Semedo

BIBLIOTECA

Responsável: Paula Montez

Horário: 9h-18h (sala de aula) e 11h-14h; 14h-19h (Centro de Documentação)

COMPANHIA DO CHAPITÔ

Direção Artística: José Carlos Garcia, Cláudia Nóvoa e Tiago Viegas

Produção: Tânia Melo Rodrigues

Atores: Jorge Cruz, Susana Nunes, Patrícia Ubeda, Pedro Diogo, Ramón de los Santos e Tiago Viegas

CHAPITÔ À MESA/ CANTINA

Responsáveis: José Morais e Fátima Ferreira

Funcionárias de Cantina: Carla Saraiva e Sandra Mata

Horário Almoço: 12h às 15h e Horário de funcionamento: 9h-19h (dias úteis)

Preço Refeição Aluno: € 3,90 (refeição completa)

Preço Refeição Professor/ colaborador: € 5,40 (refeição completa)

SERVIÇOS GERAIS

Responsável: São Cunha

Vigilantes: Nuno Domingues e Ricardo Mata

Limpeza: Conceição Delgado

Poderás consultar o Regulamento Interno da EPAOE para o Ano Letivo 2024-2025 na íntegra através do Link: [Regulamento Interno](#)

SEGURO ESCOLAR

O seguro escolar constitui um sistema de proteção destinado a garantir a cobertura dos danos resultantes de acidente escolar, e é aplicado complementarmente aos apoios assegurados pelo Sistema Nacional de Saúde. A atribuição do seguro escolar rege-se pelo Decreto-Lei nº 35/90 de 25 janeiro, a Portaria nº 413/99 de 8 de junho, e a subsequente legislação em vigor.

PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES ESCOLARES	
<p>Procedimentos a ter antes de sair do Chapitô ou outro local de aula</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ligar para SNS24 808 24 24 24 em casos de menos urgência ou para 112 em caso de máxima urgência 2. Ter o cartão de cidadão ou outro documento de identificação (com foto) para acompanhar à consulta de Urgência; 3. Dirigir-se ao hospital indicado pelo atendimento do SNS24 ou pelo 112. Caso o encaminhamento aconteça por outra via que não seja através das indicações dos serviços acima, devemos ter em conta: 4. Se o aluno for menor de idade: Hospital de Dona Estefânia; 5. Se o aluno tiver idade superior a 18 anos: Hospital de São José. 6. O aluno e/ou seu encarregado de educação deve, obrigatoriamente, informar à Secretaria da Escola e enviar a toda a documentação por e-mail (epaoe@chapito.org) ou entregar pessoalmente no prazo máximo de 15 dias após o atendimento.
<p>Procedimentos a ter durante a viagem para o Hospital</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Caso o aluno não se encontre em condições de ir a pé e não for disponibilizada uma ambulância, o transporte é assegurando por táxi. O seu retorno para a escola ou para a sua morada só está assegurado caso o médico prescreva a utilização do táxi. 2. No táxi, pedir uma fatura com o número de contribuinte do próprio aluno.
<p>Procedimentos a ter depois de chegar ao Hospital</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. No momento da inscrição do aluno nas Urgências, referir que a Escola está enquadrada no Ensino Público e abrigada pelo seguro da DGESTE – Seguro do Ministério de Educação; apenas dizer que é utente dos Serviços Públicos de Saúde. 2. As faturas emitidas pelo Hospital vêm sempre em nome particular do aluno, com o número de contribuinte do aluno;
<p>Procedimentos a ter durante a consulta</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. No final da consulta pedir ao médico que assistiu o aluno o relatório (print) da consulta (este relatório tem qual foi a razão pela qual o aluno foi às Urgências e os exames que fez); 2. Perguntar ao médico quando é que o aluno estará apto a retornar às aulas; 3. Pedir nota de baixa ao médico, caso necessário; 4. Caso o aluno precise de táxi para retornar à Escola ou à casa o médico DEVE prescrever.

PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES ESCOLARES	
Procedimentos após consulta de Urgências	<ol style="list-style-type: none"> 1. O pagamento do Hospital deve ser realizado no final da (s) consulta (s); 2. Pedir o recibo e justificação de falta (s); 3. Todas as faturas emitidas pela farmácia e de posteriores tratamentos devem ser pedidas com o número de contribuinte do aluno para reembolso; 4. Todas as faturas devem ser entregues à Secretaria da Escola ou por e-mail (epaoe@chapito.org) no prazo máximo de 15 dias após o atendimento.
NOTAS IMPORTANTE	Alunos Menores estão isentos de taxas moderadoras e, portanto, não deve ser cobrado quaisquer valores para o atendimento e exames prescritos pelo médico.

INCIDENTES/ACIDENTES

Poderás consultar o Procedimento da EPAOE relativo a Incidentes/Acidentes através do Link:

[Procedimento de Incidentes/Acidentes](#)